



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

Ata da 1977ª (milésima nongentésima septuagésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Timon/MA. Presidência do Senhor José Uilma da Silva Resende, secretariado pelo Sr. João Caldeira Neto.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:22h (nove horas e vinte e dois minutos), reuniu-se de forma híbrida, neste município, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Timon. Presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as): Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo; Antonio Francisco da Silva; Denisvaldo Gino de Sousa; Helder Kaic Nascimento de Alencar; Ivan Batista da Silva; Jair Mayner Silva; José Torquato de Macedo Neto; José Uilma da Silva Resende; João Caldeira Neto; Jorge Marcos da Silva Passos; Juarez Júlio de Moraes Silva Filho; Luís Carlos da Silva Sá; Maria da Luz Sousa Silva Flor; Pedro Augusto Moraes dos Santos; Phillip Ângelo da Cunha Andrade; Thiago de Carvalho Santos; Ulysses Almeida Waquim; Vanda Rodrigues dos Santos. Ao todo 18 (dezoito) vereadores presentes. **Ausências Justificadas:** Celso Antonio Silva Lopes; Francisco de Moraes Reis; e Francisco Helber Costa Guimarães. Invocando o nome de Deus com Dignidade e Respeito, o **Sr. Presidente** declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA: PARECER JURIDICO AO VETO N° 001/2021. VETO N° 001/2021 - Autor: Poder Executivo Municipal - Ementa:** Veta integralmente o autógrafo de lei, aprovado por essa augusta Casa Leis, referente ao Projeto de Lei nº 001/2021. **PARECER JURIDICO AO VETO N° 002/2021. VETO N° 002/2021 - Autor: Poder Executivo Municipal - Ementa:** Veta integralmente o autógrafo de lei, aprovado por essa augusta Casa Leis, referente ao Projeto de Lei nº 002/2021. **PARECER JURIDICO AO VETO N° 003/2021. VETO N° 003/2021 - Autor: Poder Executivo Municipal - Ementa:** Veta integralmente o autógrafo de lei, aprovado por essa augusta Casa Leis, referente ao Projeto de Lei nº 007/2021. **PARECER N° 009/2021 - CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI N° 009/2021. PROJETO DE LEI N° 009/2021 - Autor: Ver. Felipe Andrade - Ementa:** Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO N° 001/2021 - CCJLAAMRF e CECSAST AO PROJETO DE LEI N° 023/2021. PROJETO DE LEI N° 023/2021 - Autor: Ver. Ulysses Waquim - Ementa:** Institui o Auxílio Emergencial a Cultura em Timon-MA, destinado aos músicos e cantores, em decorrência suspensão das festas e eventos em 2021 por força da permanência da pandemia da COVID-19. **PARECER N° 024/2021 - CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI N° 024/2021. PROJETO DE LEI N° 024/2021 - Autor: Ver. Felipe Andrade - Ementa:** Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Virtual no Município de Timon, e dá outras providências. O **Sr. Presidente** iniciou os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

trabalhos cumprimentando a todos e em seguida informando que iria dar início ao Grande Expediente. Dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da fala o **Ver. P.A – Pedro Augusto** cumprimentando a todos os presentes e informando aos moradores da região do Parque Alvorada, especificamente na Avenida 01 (um) do referido bairro, no tocante ao tema "operação tapa buracos", de que havia conversado com o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lourival e que o mesmo o havia garantido que ainda esta semana estaria fazendo a operação de tapa buracos na Avenida 01 (um) do citado bairro. Destacou que os buracos na referida avenida estavam causando muitos transtornos, mas em virtude do seu pedido junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura a operação seria realizada. Informou ainda, que havia realizado visita ao Povoado Campo Grande e conseguido viabilizar a recuperação da estrada de acesso do Povoado Encarnadinho, com início na BR-316 até o citado povoado. Convidou os demais vereadores a participarem do momento de início da referida obra. Encerrou a sua fala se solidarizando com o esposo da Senhora Prefeita, Senho Toinho, pela perda do seu sobrinho, que aconteceu de forma trágica no bairro Cidade Nova e também, às demais pessoas que estavam passando por esse momento difícil do Covid-19. Fez uso da fala a **Ver^a. Da Luz do Sete Estrelas** cumprimentando a todos e agradecendo primeiramente a Deus pelo retorno das sessões presenciais. Solidarizou-se comas mais de 300 (trezentas) famílias pela dor da perda de seus entes queridos por conta do Covid-19, entre eles a Vereadora professora Vanda. Disse se sentir feliz pela presença da citada vereadora no Plenário desta Casa e apresentou palavras de incentivo e força para a mesma pela perda de seu esposo. Desejou boas-vindas ao Vereador Jair Mayner. Referindo-se a cobrança realizada pelos 21 (vinte e um) vereadores desta Casa com relação a iluminação pública, disse entender que a referida cobrança havia sido pertinente e disse esperar que todos estivessem acompanhando o cronograma de atuação do DEMIP em todos os bairros da cidade. Parabenizou o Vereador P.A. – Pedro Augusto pela reivindicação da operação tapa buracos na Avenida 01 (um) do Bairro Parque Alvorada. Encerrou a sua fala pedindo a Deus que continuasse firme e exercendo uma política de responsabilidade voltada para os interesses dos cidadãos mais vulneráveis do povo timonense. O **Ver. Kaic** fez uso da fala cumprimentando a todos e iniciou se solidarizando com as 05 (cinco) vítimas da cidade de Saudade, no Estado de Santa Catarina. Ressaltou que entre as 05 (cinco) vítimas, três delas eram crianças e as outras duas se tratava de uma professora e uma agente educacional. Disse que aquele fato marcou e impactou a todos no país, se tratando de uma tragédia. Lamentou o acontecimento e elogiou a professora que morreu protegendo as crianças, chamando-a de "heroína". Chamou a atenção para A Lei Municipal de sua autoria, que inclui no Calendário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

Oficial do Município o mês de maio como o mês da Família, a qual foi sancionada no ano de 2019, pelo Ex-Prefeito Luciano Leitoa, oportunidade em que esteve nesta Casa exercendo a suplência de vereador. Realizou leitura de postagem que realizou nas redes sociais, a qual discorria sobre a importância da família. Destacou a necessidade, inclusive do Poder Legislativo, de realizar eventos para se discutir a temática e sugeriu a realização de audiência pública. Ressaltou que possuindo famílias estruturadas quem ganha é a sociedade e encerrou a sua fala desejando que Deus proteja a todas as famílias timonenses. Fez uso da fala o **Ver. Neto Peças** cumprimentando a todos e destacando que na sessão anterior havia realizado cobrança relacionada a necessidade da operação tapa buracos na cidade de Timon. Mencionou que os recursos estavam garantidos, a licitação realizada e quase não se via a prestação desse serviço, pois as ruas da cidade estavam esburacadas, entre as quais mencionou a Avenida 01 (um) no bairro Parque Alvorada, a Avenida 02 (dois) no bairro Cidade e a Rua 21 (vinte um). Fez algumas críticas a gestão municipal e sugeriu que se fizesse as obras com coerência e inteligência. Dirigindo-se ao Líder do Governo, Vereador Ivan do Saborear, se referiu a aprovação de maneira rápida, por parte desta Casa, de Projeto de Lei que autoriza a Senhora Prefeita a comprar vacinas e disse não entender a demora para a aquisição das referidas vacinas para imunizar o povo timonense. Encerrou a sua fala cobrando ao Líder do Governo que trouxesse a esta Casa respostas para os seus questionamentos. O **Ver. Thiago Carvalho** fez uso da fala cumprimentando a todos e relatando as ações mais recentes do Poder Executivo Municipal. Discorreu sobre a importância da Lei Municipal de autoria do Vereador Kaic, que inclui no Calendário Oficial do Município o mês de maio como o mês da Família. Concedeu aparte ao Vereador Jair Mayner. Em aparte, o **Ver. Jair Mayner** fez uso da fala cumprimentando a todos e destacando as ações do Poder Executivo Municipal. Encerrou a sua fala referindo-se a questão da autorização para compra de vacinas para o município de Timon e disse ter a certeza de que em breve a Senhora Prefeita teria resultados, pois estava aguardando a homologação, tendo em vista que o município de Timon estava oficialmente inscrito no Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras. O **Ver. Thiago Carvalho** encerrou a sua fala agradecendo. O **Ver. Ulysses Waquim** fez uso da fala cumprimentando a todos e discorrendo sobre os últimos acontecimentos e destacando que no ano passado havia sido aprovado uma Lei que se tratava de um golpe contra os aposentados do município, pois a mesma autoriza um desconto no percentual de 14% (quatorze por cento) nos contracheques dos aposentados. Ressaltou que os déficits se tratava de uma conta gerada pelo município e quem pagaria seriam os funcionários aposentados do município. Argumentou que não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

houve discussão acerca do Projeto de Lei à época de sua votação e não se sabia como se chegou àquele percentual de 14% (quatorze por cento). Discorreu sobre o momento difícil pelo qual o povo brasileiro estava passando e fez críticas a forma como o Governo Municipal, através do IPMT estava realizando aqueles descontos nos contracheques dos aposentados do município, denominando tal ação de "*presente de grego*". Afirmou que essa nova legislatura tinha a obrigação de corrigir aquela situação, buscando uma solução imediata, pois o Governo Municipal ao invés de dar auxílio aos aposentados do município, usou "*mão de ferro*" realizando descontos significativos nos contracheques dos funcionários aposentados. Sugeriu que os vereadores se unissem e buscassem corrigir aquela injustiça com os aposentados do município. Referindo-se as diversas reclamações por parte da população, disse entender que a Senhora Prefeita precisava, com urgência, dar uma cara ao seu governo e passasse a agir no sentido e atender as demandas apresentadas pelo povo timonense. Disse ter observado que foi deixada uma "*herança maldita*" de dívidas, débitos para o atual governo e encerrou a sua fala dizendo que os problemas são pequenos diante de uma "*administração acanhada*". O **Ver. Irmão Francisco** fez uso da fala cumprimentando a todos e referindo-se às suas solicitações de pavimentação asfáltica para o bairro Centro Operário, relatou ter conversado com o Senhor Carlos, Gestor da Limpeza Pública e informado ao mesmo a situação que o referido bairro se encontrava, pois a maioria de suas ruas estava, intrafegáveis, repletas de matos. Encerrou a sua fala conclamando aos demais vereadores, especialmente o Líder do Governo, Vereador Ivan do Saborear, no sentido de que se unissem para buscar soluções que atendesse as demandas apresentadas pelos moradores do bairro Centro Operário, que sempre lhe procuravam em sua residência para fazer as cobranças de melhorias no citado bairro. O **Ver. P.A. - Pedro Augusto**, a título de informação, fez uso da fala lembrando que naquela data se comemorava o dia do Líder Comunitário e aproveitou a oportunidade para parabenizar a todos os Líderes Comunitários do município de Timon. A **Ver^a. Prof^a. Vanda** fez uso da fala cumprimentando a todos e agradecendo a Deus por mais um dia no qual podia está presente nesta Casa realizando o seu trabalho parlamentar. Desejou boas-vindas ao Vereador Jair Mayner e realizou alguns agradecimentos a Polícia Civil de Timon, através do Delegado Regional, Dr. Humaitan, que lhe enviara uma nota de pesar pelo falecimento de seu esposo, o Senhor Moraes. Muito emocionada, realizou a leitura da referida nota de pesar e falou a respeito de seu esposo, destacando as suas qualidades e o seu trabalho desenvolvido nesta cidade, através da briosa Polícia Civil de Timon. Dirigindo-se ao Líder do Governo, Vereador Ivan do Saborear, solicitou ao mesmo que intervisse junto a gestão municipal no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

sentido de se realizar o conserto das sarjetas da Rua do Norte com a Rua José Firmino dos Santos e destacou que se tratava de algo bem simples e que este foi o seu primeiro Pedido de Providências apresentado nesta Casa Legislativa. Solicitou ao Líder do Governo que caso tentasse atender aquela demanda antes de sair da liderança, pois havia ouvido rumores de que a liderança do Governo seria trocada e quem seria o novo Líder do Governo era o Vereador Jair Mayner. Encerrou a sua fala agradecendo. O **Ver. Ivan do Saborear** fez uso da fala cumprimentando a todos e dirigindo-se à Vereadora Professora Vanda, disse "*está Líder do Governo*", que não "*é Líder do Governo*", mas que pretende permanecer na Liderança do Governo até o dia em que estiver atendendo os anseios da população timonense. Ressaltou que no caso de ser substituído na Liderança de Governo pelo Vereador Jair Mayner, teria muita satisfação em ser liderado pelo citado vereador. Referindo-se ao discurso proferido pelo Vereador Ulysses Waquim, disse entender que no "*calor da emoção*" o referido vereador havia chamado os vereadores do mandato anterior, inclusive a sua mãe, Ex-Vereadora Professor Socorro Waquim, de "*golpista*". Argumentou que o Vereador Ulysses Waquim havia afirmado que os vereadores do mandato anterior haviam "*dado um golpe*" nos servidores inativos de Timon. Disse entender que aquilo não era justo da parte do referido vereador e faz uma breve explanação sobre as justificativas acerca do Projeto de Lei em questão, pois o mesmo se tratava de uma adequação da Emenda à Constituição apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro. Disse ainda, que se os municípios do Brasil não se adequassem à referida Emenda Constitucional, através das Câmaras Municipais, sofreriam as seguintes sanções: *suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais de subvenções em geral de obras de entidades da administração direta e indireta da União, suspensão de empréstimos e financiamentos de instituições financeiras federais, além de que, os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes das unidades gestoras dos respectivos regimes próprios de previdência social e os membros dos seus conselhos e comitês, respondem diretamente por infração ao disposto na Lei 9. 717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, sujeitando-se no que couber a Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências, e seus regulamentos.* Afirmou que nesta Casa não havia nenhuma criança, todos são adultos e em sua opinião, ninguém se elegia vereador à toa, pois ninguém votava nas matérias sem saber o que estava votando e que não haviam "*dado golpe*", tendo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

em vista que haviam votado uma adequação vinda de cima e que o município precisou fazer, senão sofreria todas aquelas sanções. Destacou que os municípios do Brasil inteiro tiveram que fazer a referida adequação e que os vereadores não tinham nada contra a classe dos servidores inativos do município. Dirigiu-se ao vereador Ulysses Waquim dizendo ter muita estima pelo mesmo e solicitando ao citado vereador que não jogasse aquele assunto para a plateia, pois em sua opinião, este havia falado sem pensar que até havia esquecido que a sua mãe havia sido vereadora na Legislatura passada. Apresentou os seus pêsames à Vereadora Professora Vanda, pelo falecimento do seu esposo, o Sr. Moraes. Deu boas-vindas ao Vereador Jair Mayner que havia assumido a vereança. Solicitou a autorização do Senhor Presidente para conceder um aparte ao Vereador Jair Mayner. O **Sr. Presidente** franqueou a palavra ao Vereador Jair Mayner. O **Ver. Jair Mayner** fez uso da fala cumprimentando a todos e reportando-se ao discurso proferido pelo Vereador Ulysses Waquim que havia falado numa *"herança maldita"* e afirmou que o grupo político do qual faz parte é que havia recebido uma *"herança maldita"*. Disse que na Legislatura passada havia passado os 04 (quatro) anos falando sobre os erros, especialmente sobre os débitos que haviam deixado do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis) até o período atual para a gestão do grupo político do qual faz parte e que em sua opinião, se tratava de algo triste, pois o servidor é um patrimônio. Indagou qual o papel desta Casa e respondeu que é buscar maneiras de não deixar o município parar, achar soluções. Desafiou que ao final deste mandato, se teríamos algum vereador falando sobre a gestão da Senhora Prefeita Dinair no tocante ao IPMT e se haveriam rombos naquele Instituto de Previdência. Ressaltou ainda, que se todos tivessem feito o seu papel até o presente momento, não estaríamos enfrentando tais problemas na previdência do município e alegou que se o Sindicato dos Servidores tivesse participado talvez aquilo não estivesse acontecendo. Fez algumas críticas a gestões anteriores e mencionou que muitas *"coisas escabrosas"* haviam acontecido, inclusive um episódio de um cheque sem fundo que havia sido emitido para pagar débitos da previdência. Disse que na qualidade de homem público sempre assumiria os seus atos, inclusive os seus erros e acertos, pois tinha a consciência tranquila de que ao errar estava tentando acertar, e não tentando prejudicar ninguém, pois essa é sua postura independentemente de questões partidárias. Discorreu sobre a reforma da previdência brasileira, bem como acerca do rombo que aconteceu na mesma no decorrer de sua história. Assumiu ter votado no Projeto de Lei de adequação da previdência municipal e alegou que votaria novamente, pois em sua opinião, a reforma na previdência era necessária, senão teriam que pegar todo o dinheiro do município para pagar servidores aposentados e pensionistas. Encerrou a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

sua fala agradecendo o aparte concedido. O **Ver. Ivan do Saborear** solicitou a autorização do Senhor Presidente para conceder um aparte ao Vereador Thiago Carvalho. O **Sr. Presidente** franqueou a palavra ao Vereador Thiago Carvalho. O **Ver. Thiago Carvalho** fez uso da fala cumprimentando a todos e requerendo aos 10 (dez) vereadores da base de governo que enviasse ofício dirigido a Senhora Prefeita e a Secretaria Municipal de Finanças solicitando que prorrogasse o prazo de pagamento do IPTU. Encerrou a sua fala agradecendo o aparte concedido. Retomando a sua fala o **Ver. Ivan do Saborear** informando que em breve chegaria nesta Casa o Projeto de Lei do REFIS, com a finalidade de proporcionar descontos em débitos referentes ao IPTU. Referindo-se ainda ao Vereador Ulysses Waquim, afirmou ter uma profunda admiração pelo mesmo, como pessoa, pois no tocante ao seu mandato, em sua opinião, o citado vereador ainda não dito a que veio, visto que todos as matérias de sua autoria sempre jogavam o povo contra os vereadores da base de governo. Fez algumas críticas a algumas matérias de autoria do citado vereador e encerrou a sua fala agradecendo. O **Ver. Juarez Morais** fez uso da fala cumprimentando a todos e dizendo que iria iniciar o seu discurso fazendo justiça com relação ao discurso proferido pelo Vereador Ivan do Saborear, pois, na época da votação do Projeto de Lei de adequação da previdência municipal, quem estava na vereança era o Vereador Edivar Ribeiro, fazendo a suplência da Ex-Vereadora Professora Socorro Waquim. Disse ter muita admiração pelo Vereador Jair Mayer e que havia ficado bastante atento ao discurso proferido pelo referido vereador, especialmente quando este afirmara ter acontecido muitas "*coisas escabrosas*" no IPMT e concordou com o mesmo, pois em sua opinião, realmente existiam muitas histórias que assustam bastante, e além do relato feito pelo Vereador Jair Mayner, também havia uma história de um "*caixa dois*" no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Falou que torcia no sentido de que a Senhora Prefeita Dinair acertasse nos seus 04 (quatro) anos de governo, pois em sua opinião, a maneira como estava sendo conduzido o IPMT, tudo aconteceria da mesma forma, tendo em vista que o gestor do Instituto de Previdência era o mesmo da gestão anterior, na qual segundo o Ex-Prefeito Luciano Leitoa, havia recebido o IPMT com uma dívida no valor de cerca de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), mas tinha em caixa o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo dois anos depois tinha um saldo no valor de 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) e quando se passou um ano depois, o citado Ex-Prefeito chegou a um déficit no valor de 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) entre os anos de 2015 (dois mil e quinze) e 2018 (dois mil e dezoito). Indagou para onde foram os valores do IPMT e afirmou que quando se dizia que o referido órgão de previdência estava quebrado, isso poderia ser verdade, mas esse fato se devia a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

falta de administração. Disse ser conhecimento de todos que os servidores aposentados e pensionistas é que mantêm o IPMT vivo e em sua opinião, a adequação feita pelo município aconteceu tendo em vista que o IPMT já estava quebrado por falta de gestão, de gerenciamento. Fez algumas críticas a gestão do IPMT e disse que muitas coisas teriam que mudar, lembrou que não se fez presente a sessão de votação da adequação da previdência municipal e justificou que não se fez presente porque não concordava e portanto, não votou no Projeto de Lei. Sugeriu que a Senhora Prefeita elaborasse Projeto de Lei corrigindo o percentual de 14% (quatorze por cento) para 11% (onze por cento) e enviasse para esta Casa e ainda, que convocasse os 500 (quinhentos) professores aprovados no concurso, pois a contribuição destes nivelaria esse problema do déficit do IPMT. Destacou ainda, que o município de Timon só se submeteu a essa adequação porque estava em débito, estava quebrado, senão, não teria sido necessário. Chamou a atenção e solicitou aos servidores efetivos do município de Timon que estivessem sendo descontados valores acima de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) que procurasse a Câmara Municipal, pois iriam procurar o Ministério Público, pois o teto máximo a ser descontado tem como base o salário no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Disse que se estivesse sendo realizado desconto acima daquele valor, seria um crime. Solicitou a autorização do Senhor Presidente para conceder um aparte ao Vereador Kaká do Frigosá. O **Sr. Presidente** franqueou a palavra ao Vereador Kaká do Frigosá. O **Ver. Kaká do Frigosá** fez uso da fala cumprimentando a todos e dizendo ser necessário que se fizesse justiça no que dizia respeito ao fato da Ex-Vereadora Professora Socorro Waquim não está presente na época da votação da adequação da Lei da previdência, tendo em vista que a mesma estava licenciada, sendo substituída por seu suplente, Vereador Edivar Ribeiro. Referindo-se a citada adequação, disse que em sua opinião, considera ser possível rever aquela situação, pois era só enviar um novo Projeto de Lei e desse modo, veriam quem votaria a favor dos servidores. Fez críticas ao fato de o Ex-Prefeito Luciano Leitoa ter feito vários parcelamentos da previdência e ainda assim, ter sido necessário fazer a adequação à Emenda Constitucional. Falou sobre um parcelamento de uso de solo de um imóvel de 1.800 (mil e oitocentos) metros quadrados que se encontra irregular e destacou a necessidade de a situação ser resolvida, pois em sua opinião os referidos parcelamentos de solo deveriam passar pela Câmara Municipal, tendo em vista que a Senhora Prefeita não é dona do município. Encerrou a sua fala agradecendo o aparte concedido. Retomando o seu discurso o **Ver. Juarez Morais** concluiu informando que o Art. 179 do Regimento Interno desta Casa preconiza que o parcelamento do uso de solo se trata de deliberação do Plenário por maioria de 2/3 (dois terços) e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

encerrou a sua fala lembrando que recentemente foi empossado um diretor na AGERT, o qual não teve o seu nome apreciado pela Câmara Municipal. O **Ver. Ivan do Saborear** fez uso da fala com a finalidade de pedir desculpas ao vereador Ulysses Waquim e a sua mãe, a Ex-Vereadora Professora Socorro Waquim, pois havia se equivocado ao afirmar que a citada Ex-Vereadora havia participado da votação do Projeto de Lei de adequação à Emenda Constitucional de Reforma da Previdência, pois a mesma se encontrava de licença e sendo substituída por seu suplente, Vereador Edivar Ribeiro. E seguida, o **Sr. Presidente** passou a Presidência ao Senhor Secretário, Vereador Neto Peças, para que pudesse fazer da Tribuna. O **Sr. Presidente** franqueou a palavra ao Ver. Uilma Resende. O **Ver. Uilma Resende** fez uso da fala cumprimentando a todos e falando que no ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Governo Federal, através da Emenda Constitucional nº 103, autorizou a Reforma da Previdência e aqui nesta casa, esta veio através do Projeto de Lei nº 052, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), na qual se fazia a adequação do município de Timon a referida Emenda Constitucional. Ressaltou que a citada Emenda Constitucional não obriga nenhum município a se adequar, sendo a mesma opcional. Indagou se o município de Timon tivesse o valor de 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em caixa, se seria necessário se adequar e respondeu que não seria tal adequação, pois quem fez a adequação foram os municípios que estavam em débito, em déficit com a Previdência Social. Destacou que essa adequação gerou um prejuízo financeiro terrível na vida destes que já contribuíram a vida toda e lembrou que antes do início daquela sessão havia mostrado aos demais vereadores cerca de 20 (vinte) cópias de contracheques de alguns professores aposentados do município, nos quais os descontos variam entre os valores R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Solicitou que usassem o bom senso e relatou que no dia anterior havia postado em suas redes sociais que iria conversar com a Senhora Prefeita sobre aquele assunto, mas muitos membros do governo disseram que a culpa era da Câmara Municipal que havia votado o Projeto de Lei de adequação a Emenda Constitucional. Afirmou que se houve erro, "*havia errado os dois*", pois errou quem votou e errou quem enviou o Projeto de Lei. Falou que apesar de não concordar com o teor do Projeto de Lei de adequação à Emenda Constitucional, não poderia dizer que o mesmo era inconstitucional e alegou que o Vereador Juarez Moraes havia apresentado uma ótima solução ao sugerir que fosse convocados os aprovados do concurso público, tendo em vista a contribuição dos mesmos reduziria o déficit e em sua opinião, esta seria uma medida razoável, salutar e correta. Falou a respeito da justificativa para os que haviam votado aquele Projeto de Lei, pois estes afirmavam que votaram para que no futuro não se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13

corresse o risco de os aposentados chegarem ao final do mês e não terem os seus proventos para receber, pois são regidos pelo regime próprio de previdência. Indagou o porquê da mesma coisa está acontecendo com os servidores que não faziam parte do regime próprio de previdência, mas do regime geral de previdência e explicou que a razão para tudo aquilo que estava acontecendo era a falta de administração, organização e programação. Relatou que nos últimos 08 (oito) anos de mandatos do ex-Prefeito Luciano Leitoa já havia votado em 02 (dois) parcelamentos de débitos do município junto a previdência, nos valores R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) e de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões). Destacou que esta Casa já havia votados aqueles parcelamentos e posteriormente autorizou o desconto nos contracheques dos aposentados e pensionistas no percentual de 14% (quatorze por cento) e indagou qual era o valor do rombo do IPMT. Disse que o referido órgão de previdência municipal é mal gerido desde o ano de 1993, quando foi criado e este já teve vários gestores. Afirmou que a Câmara Municipal tinha sua parcela de culpa, mas esta não errou sozinha. Disse que iria conversar com a Senhora Prefeita e que apresentaria suas sugestões, sendo uma dela no sentido de se fazer um reparcelamento gradativo em percentuais menores e caso isso não acontecesse garantiu que iria buscar mecanismos legais para barrar essa injustiça e diminuir o sofrimento desses que mais precisam. Encerrou a sua fala agradecendo. O **Sr. Presidente** passou a Presidência ao Vereador Uilma Resende. O **Sr. Presidente** informou que havia apenas 10 (dez) vereadores presentes na Sessão, incluindo os senhores vereadores que estavam presentes de forma remota, caracterizando-se falta de quórum, sendo este o motivo para não dar continuidade a sessão. E por não haver quórum, o **Sr. Presidente** deu por encerrada a presente sessão. E para constar lavrou-se a presente Ata que após lida será assinada por mim, Vereador João Caldeira Neto, 1º (primeiro) Secretário; pelo Senhor Presidente, Vereador José Uilma da Silva Resende; pelo Senhor 1º (primeiro) Vice-Presidente, Vereador José Torquato de Macedo Neto; e pela 2ª (segunda) Secretária, Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos. A Sessão foi levantada às 11:13h (onze horas e treze minutos). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - Fone: 3212-2255
CNPJ. 06.779.466/0001-13